

**PORTARIA N.º 6136, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Nelci Teresinha Marchi Meneghetti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2011, à Servidora Municipal **Nelci Teresinha Marchi Meneghetti**, matrícula n.º 120, ocupante do Cargo de Servente/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 18.03.2009 a 17.03.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.